



Universidade Federal
de São João del-Rei

CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 001/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução nº 017, de 19 de outubro de 2020 do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o que consta no processo 23122.005951/2024-70;
- o parecer prévio da relatora, Sara Wanelle Fonseca, de 04/03/2024;
- que a próxima reunião ordinária da Câmara de Gestão está agendada para o dia 21/03/2024.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE GESTÃO:

Aprovar o afastamento na forma de ação de desenvolvimento em serviço, da servidora Marina Paula da Cunha Oliveira, lotada no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, para cursar doutorado no Programa de pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ), no período de 15/03/2024 a 28/02/2027, com ônus limitado para a UFSJ (processo 23122.005951/2024-70).

Divinópolis, 4 de março de 2024

Prof.ª Hérica de Lima Santos

Presidente da Câmara de Gestão

Campus Centro-Oeste Dona Lindu